



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 42/2024
Protocolado em: 19/01/2024 09h48

Aimorés/MG, 19 de Janeiro de 2024.

Ofício nº: 001/CMA/2024

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Reginaldo Lopes - Deputado Federal

Assunto: Solicita intervenção urgente

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar intervenção urgente junto ao Sr. Antônio Gabriel, supervisor do DNIT de Minas Gerais.

A solicitação em questão refere-se à necessidade premente de acelerar o processo de pavimentação asfáltica do desvio provisório que interliga a Rua Orlando Joaquim com as Avenida Brasil e Deputado Álvaro Salles, em Aimorés/MG. Tal medida se torna essencial antes do início da restauração definitiva da BR 259/MG.

A urgência na pavimentação dos desvios provisórios é de grande relevância, uma vez que a obra de restauração da BR 259/MG representa uma via de importância crucial. O desvio provisório desempenha papel fundamental para assegurar a continuidade do fluxo de veículos menores durante o período da obra, conforme acordado em reunião em Belo Horizonte/MG, com a participação do Prefeito de Aimorés/MG, Sr. Marcelo Marques.

Além disso, a pavimentação asfáltica é imprescindível devido à crescente demanda por mobilidade urbana. Sua implementação visa otimizar o tráfego, atendendo uma necessidade inadiável que, ao término da restauração da BR 259/MG, resultará em benefício coletivo para a população local. Este trecho não apenas aprimorará a infraestrutura e segurança dos moradores e transeuntes, mas também contribuirá para o crescimento socioeconômico da comunidade.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

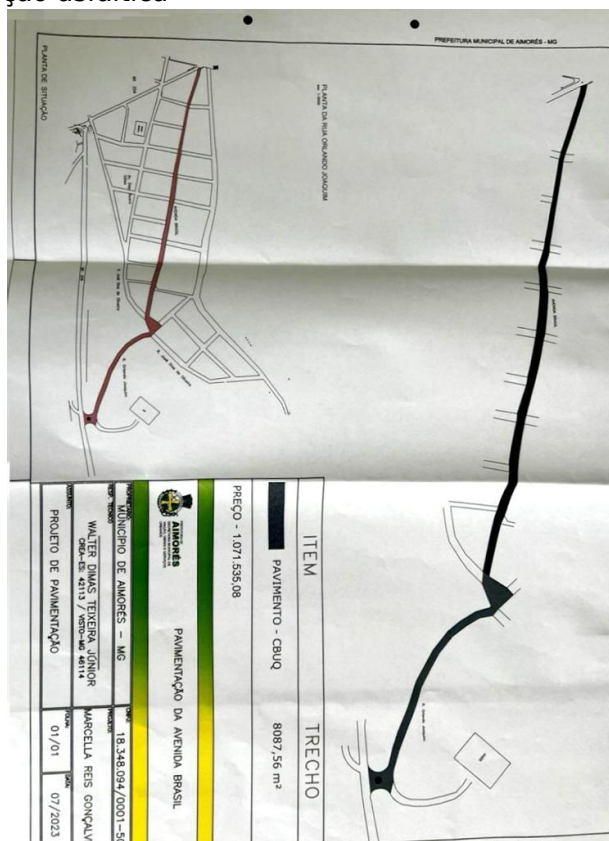
PODER LEGISLATIVO



Adicionalmente, o trecho representará um importante mecanismo para evitar congestionamento no trânsito durante a execução da obra de restauração da BR 259/MG, beneficiando significativamente a coletividade.

Segue abaixo os projetos mencionados:

- Projeto de pavimentação asfáltica



- Desvio da BR259/MG: o trecho tem início na Rua Orlando Joaquim, interligando-se com a Av. Brasil e, ao alcançar o posto de gasolina onde a Avenida encontra a BR259/MG, sua continuidade se dará pela Av. Deputado Álvaro Salles.

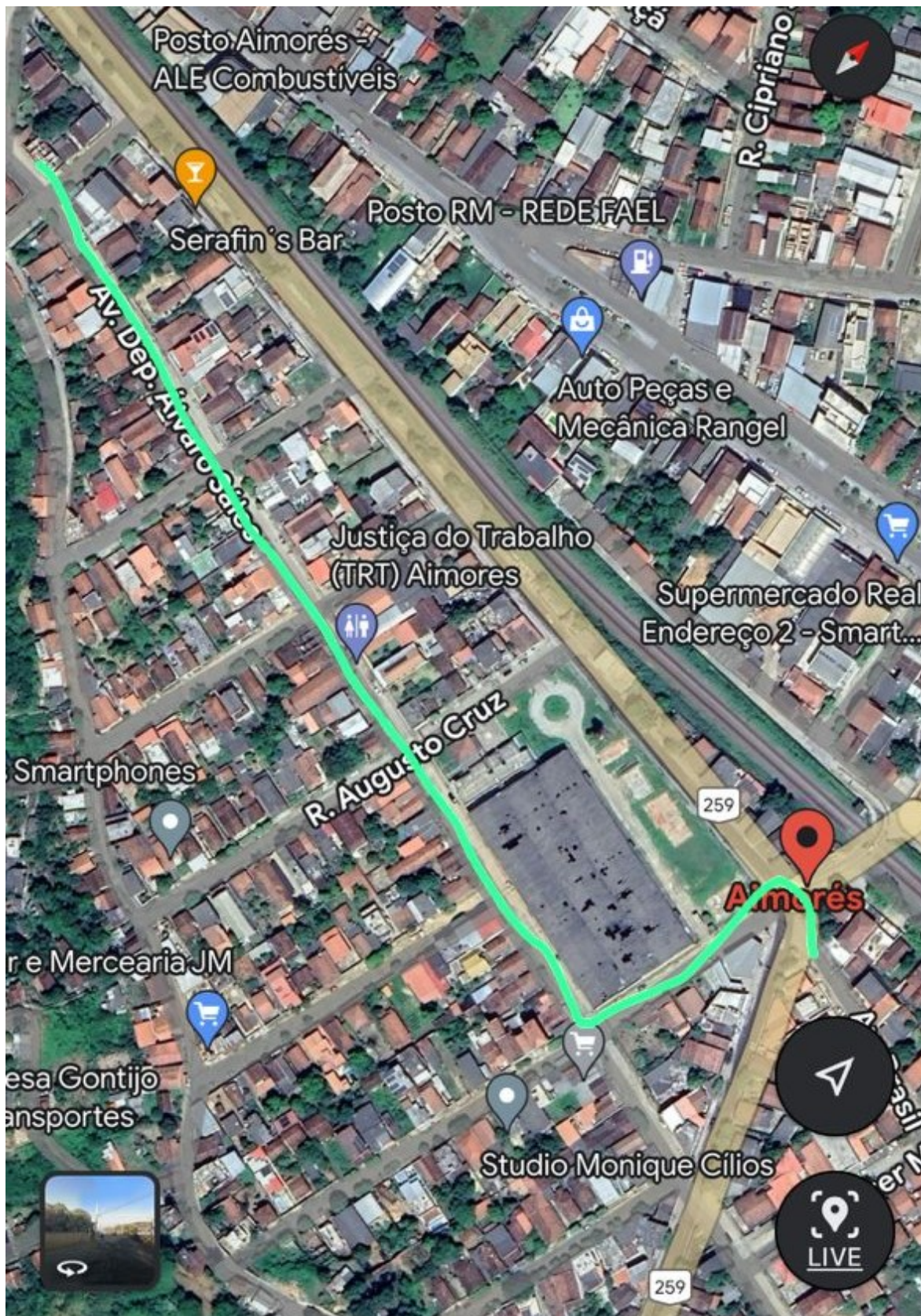




MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **VLE.IN-75UKJ-W8GFT-MU704-IUEVY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60

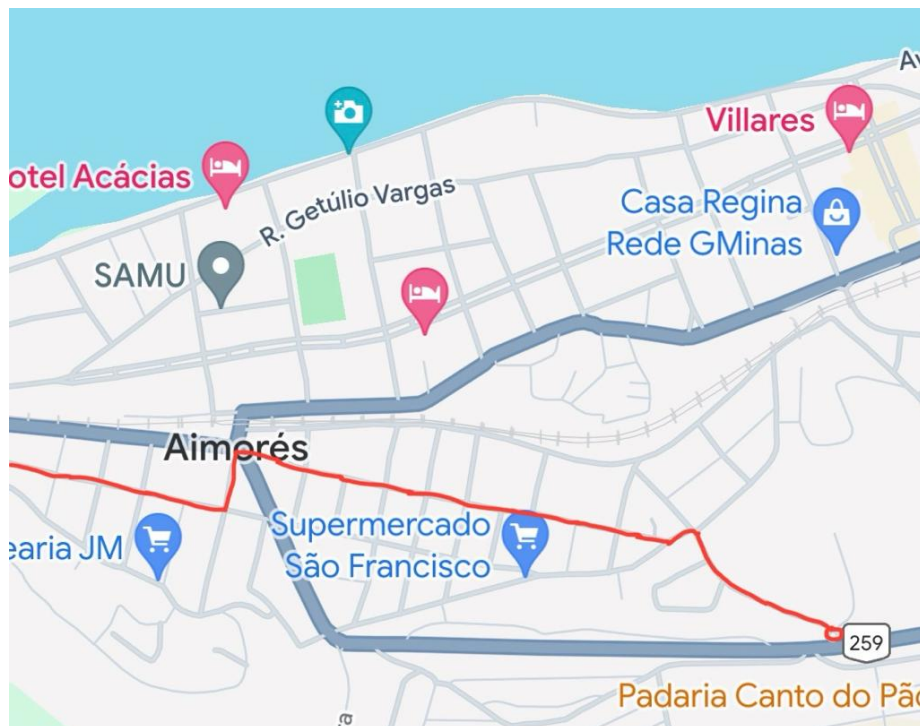




MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Sem mais, para o momento, reitero votos de estima e consideração, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **VLE.IN-75UJK-W8GFT-MU704-IUEVY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 001/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/01/2024 09:47:46
Hash Interno: ic8lrslldrei1ill84uvviusweyzzzj4wjtyodnuy



Chave de Verificação

VLE1N-7SUKJ-W8GFT-MU704-IUEYV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 19/01/2024 09:48

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **VLE1N-7SUKJ-W8GFT-MU704-IUEYV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

